

Lei nº 2.375

De 25 de fevereiro de 2008.

(Projeto de Lei n.º 83 oriundo do Poder Executivo)

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS ESPECIAIS NA FORMA QUE
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para a contratação de firma para construção de uma quadra poliesportiva no bairro São Francisco, com recursos orçamentários oriundos do Orçamento Geral da União em virtude de convênio firmado com o Ministério dos Esportes.

Parágrafo único – A despesa para execução da presente Lei correrá por conta da dotação orçamentária nº 052781207211052-449051.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2008.

Lourenço Capobianco
PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos
VICE- PRESIDENTE

Cláudio Nei Carneiro Monteiro
1º SECRETÁRIO

Maria Stela dos Santos Beiler
2º SECRETÁRIA

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

ANTONIO FÁBIO VIEIRA - PREFEITO